



MUNICÍPIO DE ALMADA

**Parecer Técnico sobre a proposta de  
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo  
Fase de Consulta Pública**

**A - Enquadramento**

A elaboração do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRHTejo) está enquadrada pelo Despacho n.º 18431/2009, de 10 Agosto e pela Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro, que estabelece o conteúdo material dos diversos PGBH aplicáveis ao território nacional.

O Município de Almada (MA) emite o presente parecer aos documentos disponibilizados na Plataforma Colaborativa do PGRHTejo e listados na tabela seguinte, como contributo para o respectivo processo de Consulta Pública que termina a 22 de Fevereiro de 2012.

| <b>Documentos que constituem o PGRHTejo</b>   | <b>Nº Pág.</b> |
|---|----------------|
| Síntese para consulta pública (versão extensa)  | 493            |
| Síntese para consulta pública   | 285            |
| Resumo não técnico  | 67             |
| Parte complementar B participação pública: síntese para consulta pública (versão extensa) | 39             |
| Parte complementar B participação pública: síntese para consulta pública                  | 23             |
| Repositório de mapas  | 99             |
| Fichas de medidas: síntese para consulta pública (versão extensa)                         | 358            |
| Fichas de diagnóstico: síntese para consulta pública (versão extensa)                     | 104            |

A análise agora efetuada atende à estrutura dos elementos disponibilizados, estando os comentários que constituem o presente parecer elencados de acordo com os documentos do PGRHTejo.

Sublinha-se ainda que, em sede própria e na qualidade de Entidade com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE), o Município de Almada através da Câmara Municipal de Almada (CMA), pronunciou-se tecnicamente relativamente ao Relatório de Definição de Âmbito e ao Relatório Ambiental do processo de Avaliação Ambiental Estratégica deste Plano.

**B - Questões Processuais e Metodológicas**

Segundo a Administração da Região Hidrográfica do Tejo (ARHTejo), a elaboração do PGRHTejo foi acompanhada por um processo de participação pública que envolveu vários momentos de interação com o público e demais interessados.



## MUNICÍPIO DE ALMADA

Neste contexto, sendo os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada (SMAS de Almada) a entidade que no concelho de Almada tem por missão, responsabilidade e competência:

*“ Garantir com qualidade o serviço público de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais no Concelho de Almada, contribuindo para a preservação ambiental e para a realização das políticas municipais.”*

não é aceitável que não conste da lista de *stakeholders* apresentada na Plataforma Colaborativa do Plano, tanto mais que na supracitada lista constam no Grupo D1 (Outras Entidades Interessadas: Serviços Urbanos de Águas) outras entidades com intervenção e responsabilidades idênticas no domínio da gestão do ciclo urbano da água.

| Grupo   | Entidade Representante                   | Grupo   | Entidade Representante  |
|---|--|---|---|
| Grupo D1 – Outras Entidades Interessadas: Serviços Urbanos de Águas | Águas da Comidã                          | Grupo D1 – Outras Entidades Interessadas: Serviços Urbanos de Águas | Associação Portuguesa de Recursos Hídricos (APRH) (Comitê Especializado Águas Urbanas)      |
| Grupo D1 – Outras Entidades Interessadas: Serviços Urbanos de Águas | Águas da Serra, S.A.                     | Grupo D1 – Outras Entidades Interessadas: Serviços Urbanos de Águas | Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena - AUSTRA |
| Grupo D1 – Outras Entidades Interessadas: Serviços Urbanos de Águas | Águas de Alenquer, S.A.                  | Grupo D1 – Outras Entidades Interessadas: Serviços Urbanos de Águas | Delegação de Matos de Capão da Companhia Geral das Águas                                    |
| Grupo D1 – Outras Entidades Interessadas: Serviços Urbanos de Águas | Águas de Cascais, S.A.                   | Grupo D1 – Outras Entidades Interessadas: Serviços Urbanos de Águas | Delegação de Ourém da Companhia Geral das Águas   |
| Grupo D1 – Outras Entidades Interessadas: Serviços Urbanos de Águas | Águas de Portugal                        | Grupo D1 – Outras Entidades Interessadas: Serviços Urbanos de Águas | Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A. - EPAL   |
| Grupo D1 – Outras Entidades Interessadas: Serviços Urbanos de Águas | Águas do Centro Alentejo, S.A.           | Grupo D1 – Outras Entidades Interessadas: Serviços Urbanos de Águas | HFPO - Sistema Público EM   |
| Grupo D1 – Outras Entidades Interessadas: Serviços Urbanos de Águas | Águas do Centro, S.A.                    | Grupo D1 – Outras Entidades Interessadas: Serviços Urbanos de Águas | Lousã - Caudal de Águas, S.A.   |
| Grupo D1 – Outras Entidades Interessadas: Serviços Urbanos de Águas | Águas do Centro, SA (Delegação de Tomar) | Grupo D1 – Outras Entidades Interessadas: Serviços Urbanos de Águas | Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) Castelo Branco                         |
| Grupo D1 – Outras Entidades Interessadas: Serviços Urbanos de Águas | Águas de Lenz, S.A.                      | Grupo D1 – Outras Entidades Interessadas: Serviços Urbanos de Águas | Saneamento Integrado dos Municípios do L. P. S.A. - SIMILIS                                 |
| Grupo D1 – Outras Entidades Interessadas: Serviços Urbanos de Águas | Águas do Norte Alentejano, S.A.          |   |   |
| Grupo D1 – Outras Entidades Interessadas: Serviços Urbanos de Águas | Águas do Oeste, S.A.                     |   |   |
| Grupo D1 – Outras Entidades Interessadas: Serviços Urbanos de Águas | Águas do Sado, S.A.                      |   |   |
| Grupo D1 – Outras Entidades Interessadas: Serviços Urbanos de Águas | Águas do Zézere e Côa, S.A.              |   |   |
| Grupo D1 – Outras Entidades Interessadas: Serviços Urbanos de Águas | Associação Bandeira Azul da Europa       |   |   |

Figura 1 – Extrato da Tabela com Outras Entidades Interessadas: Serviços Urbanos de Águas



## MUNICÍPIO DE ALMADA

---

Assim, questiona-se a metodologia e os critérios de seleção das entidades gestoras envolvidas no referido processo, que se revelaram penalizadoras para o concelho de Almada, quer no diagnóstico quer no programa de medidas. De facto, a opção não fundamentada de não incluir todas as entidades gestoras dos serviços de água, cuja intervenção é essencial para a salvaguarda da qualidade ambiental da bacia hidrográfica do Tejo, como foi o caso de Almada, resulta numa proposta de medidas para este concelho pouco entrosadas com a realidade local e nem sempre adequadas aos desafios que decorrem da fase de diagnóstico.

Por exemplo, a Medida SUP\_SUB\_P346\_AT5 Reforço da monitorização da água para abastecimento público, deve considerar que já está em curso no Município de Almada, pois que os SMAS de Almada têm vindo a efetuar nos últimos anos investimentos financeiros avultados num sistema de telegestão, que permite controlar *on-line* todas as variáveis relativas à exploração de furos de captação, reservatórios e estações elevatórias de água.

Esta abordagem é claramente contraditória com os objetivos da ARHTEjo para este plano que constam do texto de “**Apresentação**”, dos vários tomos do PGRHTEjo analisados, onde é relevada a importância do envolvimento e da participação de todas as entidades no processo:

*“ Este processo foi também uma experiência pioneira em Portugal de planeamento participativo, que, indubitavelmente, é o caminho a prosseguir no futuro. Realça-se o papel dos vários parceiros, nomeadamente as Autarquias Locais, as associações profissionais e os sectores de actividade, todo o Conselho de Região Hidrográfica e, de um modo geral, todos aqueles que a título individual, contribuíram das mais variadas formas para o processo, tornando-o mais ajustado à realidade concreta da bacia do rio Tejo.”*

Considera-se igualmente que o envolvimento e a participação das entidades gestoras e dos municípios na elaboração do PGRHTEjo deveriam ter ido muito para além dos fóruns públicos de participação, com a promoção de discussões na especialidade através de reuniões técnicas temáticas, para que a equipa técnica do Plano assim se inteirasse dos projetos em curso ou previstos para todos os concelhos abrangidos por esta Região Hidrográfica (RH 5).

### C – Análise documental

A análise realizada incidiu sobre os seguintes documentos do PGRHTEjo:

- Síntese para consulta pública (versão extensa de Julho 2011);
- Repositório de mapas;
- Fichas de diagnóstico;
- Fichas de medidas.

Os comentários foram estruturados de acordo com a organização dos capítulos de cada documento do Plano.



## MUNICÍPIO DE ALMADA

---

### 1. Síntese para Consulta Pública (Versão Extensa), Repositório de mapas, Fichas de Diagnóstico

#### Parte 2 – Caracterização e Diagnóstico

No capítulo 1 "Características Gerais de Região Hidrográfica", o "Enquadramento geográfico e Administrativo", não inclui uma imagem que conjuga os limites administrativos dos concelhos com os limites das sub-bacias da Região Hidrográfica do Tejo. A inclusão dos limites concelhios nos mapas elaborados teria facilitado a análise dos documentos do PGRHTEjo e possibilitado uma melhor identificação das questões e problemas observados.

No que respeita à "Delimitação do Domínio Hídrico", o texto refere que a demarcação da Linha de Preia-Mar de Águas Vivas Equinociais está a ser efetuada no âmbito da elaboração do Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo (POETejo), com base em cartografia à escala 1/2000, ortofotomapas e critérios biológicos. Uma vez que não é apresentada a geometria desta linha, não é possível analisar tal limite, nem compará-lo com a informação que os Municípios já possuem sobre este tema, como é o caso do concelho de Almada.

A caracterização geológica e geomorfológica apresentada no capítulo 1.4 "Geologia e Geomorfologia" carece de algum aprofundamento, pois apresenta lacunas. Exemplo disso, é a omissão de qualquer referência à Arriba Fóssil da Costa da Caparica, estrutura geomorfológica integrada na Paisagem Protegida com o mesmo nome. Sublinha-se ainda a omissão neste capítulo de referência ao interesse científico e valor ambiental dos afloramentos da série Miocénica que ocorrem nas arribas da margem esquerda do gargalo do Tejo.

O domínio do "Ordenamento do Território", que integra o capítulo 1.6 "Solos e Ordenamento do Território", deve mencionar o Projeto do Arco Ribeirinho Sul dada a sua relevância e abrangência territorial. Além disso, questiona-se a opção em omitir os planos de ordenamento de âmbito municipal em vigor na lista apresentada na pág. 50, nomeadamente PDMs, PUs e PPs. Por exemplo, o Plano de Urbanização de Almada Nascente, publicado no N.º 218 do Diário da República, 2.ª série, de 10 de Novembro de 2009, através do Edital n.º 1098/2009, pelo seu impacto na recuperação do passivo ambiental deixado pela indústria naval na margem esquerda do Tejo, deve obrigatoriamente ser mencionado, a par de todos os outros.

Ainda neste capítulo, deveria ser mais desenvolvida a relação do PGRHTEjo com a delimitação da Reserva Ecológica Nacional REN, cujos critérios de demarcação se encontram ainda em fase de revisão. Esta questão é tanto mais relevante por quanto o Plano propõe a delimitação de áreas do território que constituem zonas de infiltração máxima para a recarga de aquíferos para captação de água para abastecimento público de consumo humano (ver Fichas de Medidas). Desconhece-se, pois, se os critérios aqui propostos estão harmonizados com os que serão publicados para a REN.

Carece também de fundamentação a frase,

*" cumpre referir o previsível aumento das áreas artificializadas face às atualmente existentes, em particular nas sub-bacias do Estuário e da Grande Lisboa, onde se verificam valores superiores aos previstos nos PMOT."*



## MUNICÍPIO DE ALMADA

---

atendendo a que é afirmado que os valores previstos nos PMOT foram ultrapassados, sem especificar nem explicar as situações identificadas, situação que não é válida para Almada.

No subcapítulo 1.7 **"Usos e Necessidades de Água"**, os **"Usos consumptivos"** apresentam a evolução das captações dos concelhos inseridos total ou parcialmente na RH5. No que respeita ao concelho de Almada, questiona-se qual a metodologia utilizada na determinação dos valores apresentados para a captação total atual, uma vez que o documento não é explícito em relação a esta matéria. Embora seja indicado no quadro 2.20 que a fonte de informação inicial é a base de dados INSAAR 2009 (Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e de Águas Residuais), estranham-se os valores apresentados, sugerindo-se uma clarificação dos cálculos efetuados.

Por outro lado, a indicação das diferentes necessidades de água totais apenas por bacia não facilita a análise dos dados, uma vez que impossibilita a diferenciação entre a realidade local e a regional, principalmente em bacias que agregam concelhos predominantemente urbanos e rurais. A apresentação dos dados por concelho também teria facilitado a leitura da informação.

Nos **"Usos não consumptivos"**, apesar de não se enquadrarem na definição de zonas balneares, propõe-se que seja também efetuada a identificação das restantes praias existentes ao longo das margens do Tejo.

No que respeita à **"Aquicultura e Pesca"**, sugere-se a inclusão e o desenvolvimento das questões associadas à pesca profissional, pois o ênfase é dado à aquicultura e à pesca desportiva. A esse propósito, chama-se à atenção que na bacia **"Água Costeira do Tejo"**, a Trafaria é o porto de pesca com maior importância na zona da Foz do Tejo.

Nos **"Sistemas de Abastecimento e Tratamento"** do subcapítulo 1.8 **"Abastecimento e Tratamento"**, no que respeita à **"Drenagem e tratamento de águas residuais urbanas"** falta uma referência ao sistema de drenagem e tratamento do Município de Almada, pois serve mais de 100 000 habitantes.

Relativamente à **"Drenagem e tratamento de águas residuais urbanas"** contesta-se ainda a forma de representação das descargas não tratadas no Mapa 33. A indicação de descarga não tratada no Município de Almada diz respeito a uma população de cerca de 1.400 hab, pelo que se questiona a equidade da informação relativamente a outras áreas geográficas. Esta questão é tanto mais pertinente porquanto no Mapa 33 estão representados 8 pontos de descarga direta (não tratada) na bacia do Estuário, mas no Quadro 2.119 refere-se terem sido inventariados 16 pontos de rejeição de efluentes não tratados e no Quadro 2.120 apresenta-se a carga quantificada em apenas 7 pontos de rejeição.

No subcapítulo 1.9.2, devia mencionar-se que o tema **"Cheias"** está também a ser tratado em sede de elaboração do Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo (POETejo). No POETejo, as questões relacionadas com as cheias estão em fase de finalização quanto à caracterização, cenarização e construção de plantas de risco. O PGRHTEjo também nada refere quando às cotas de cheias face a diferentes cenários, facto deve ser adicionado, uma vez que um dos objetivos da Lei da Água assumidos pelo PGRHT (pag.2) é

*" e) mitigar os efeitos das inundações e das secas."*



## MUNICÍPIO DE ALMADA

---

Atendendo à importância do PGRH Tejo e do POE Tejo, e uma vez que a ARH Tejo é a entidade promotora de ambos, considera-se que o tratamento dado ao tema "Cheias" e às zonas de risco de inundação, deve ser semelhante nos dois estudos, para a zona do estuário do Tejo.

Quanto ao subcapítulo 1.9.3 "Secas", sugere-se a apresentação da distribuição espacial do risco de seca, tal como é afirmado nas páginas 125 e 126, assim como o aprofundamento da análise realizada às consequências desses riscos na área da bacia hidrográfica, tanto em relação às atividades socioeconómicas como às funções ambientais.

No que se refere ao subcapítulo 1.9.5 "Erosão costeira", propõe-se que esta temática seja mais desenvolvida, especialmente no que se refere às estruturas de proteção litoral e sua influência nos processos erosivos. Além disso, propõe-se a descrição da importância do cordão dunar para mitigação de fenómenos de galgamento oceânico, atendendo aos episódios que já se registaram em algumas praias da frente atlântica da Costa da Caparica. Nesse âmbito, seria igualmente importante descrever o grau de execução e os resultados da monitorização do programa de alimentação artificial de areias nas Praias da Costa da Caparica e S. João da Caparica, coordenado pelo INAG, intervenção que contribui para a defesa destes territórios, a par da consolidação do cordão dunar.

Relativamente ao subcapítulo 1.9.6 "Movimentos de massa", sugere-se que a frente ribeirinha de Almada seja incluída nas zonas onde existe instabilidade de vertentes. Neste território do concelho de Almada existe um histórico de movimentos de massa que não deve ser omitido, uma vez que alguns episódios atingiram pessoas e bens.

A caracterização efetuada no capítulo 1.9.9 "Riscos de poluição accidental", incide principalmente sobre as metodologias de cálculo da vulnerabilidade à poluição de águas de superfície e águas subterrâneas. No entanto, apenas são apresentados resultados para as águas superficiais da RH 5. A apresentação dos resultados relativamente às águas subterrâneas deveria ser também incluída, considerando a sua importância para o abastecimento às populações da área abrangida pelo PGRH Tejo.

Questiona-se qual o fundamento para a afirmação "*Por vezes a sobre-exploração origina contudo fluxos ascendentes, como ocorre na região da Margueira (Almada)*" incluída na descrição das "Massas de água Subterrâneas" do capítulo "Caracterização das massas de água" (pag. 164). Não há atualmente sobre-exploração conhecida na zona da Margueira, podendo a situação evocada ser resultado do funcionamento das antigas instalações da Lisnave, desativadas no final de 1999.

Na "Avaliação das Disponibilidades", é referido que a evolução dos níveis piezométricos de diversas massas de água subterrânea, como por exemplo na Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda, necessita de ser melhor estudada. De facto, a realização de estudos associados à verificação da tendência de descida dos níveis piezométricos é matéria fundamental para a caracterização do aquífero e sua gestão, pelo que a sua realização deve ser assegurada pela entidade competente, isto é a ARH Tejo. Estranha-se assim que nada seja referido relativamente às responsabilidades em causa, e que devem ser estabelecidas em sede de Plano de Gestão.

No subcapítulo 2.3.1.4 "Pressões morfológicas e hidromorfológicas", sugere-se a apresentação de uma caracterização mais aprofundada das necessidades de regularização das linhas de água. A sistematização dos problemas mais relevantes e a identificação desses locais na RH5, iria contribuir



## MUNICÍPIO DE ALMADA

---

para um diagnóstico mais detalhado e para uma proposta de intervenção para ultrapassar os problemas identificados mais consentânea com a realidade. A título de exemplo, chama-se a atenção para um dos afluentes da Ribeira da Foz do Rego (concelho de Almada), cujo estado de erosão e degradação necessita urgente intervenção, como é do conhecimento da ARHTEjo e do ICNB.

A descrição apresentada no subcapítulo 2.3.1.3 “Carga Poluente não quantificável – Poluição tóxica e difusa” necessita de ser complementada com informação sobre as áreas com passivo ambiental relevante, nomeadamente locais onde estiveram instaladas as indústrias naval e química nos concelhos de Almada, Seixal e Barreiro. É também de referir que a requalificação destes territórios está prevista no contexto do projeto do Arco Ribeirinho Sul, estando a recuperação da zona da Margueira já aprovada com a publicação do Plano de Urbanização de Almada Nascente - Cidade da Água (PUAN).

No que se refere à “Poluição tóxica” das “Águas Subterrâneas” descrita no subcapítulo 2.3.2.1, propõe-se que as situações detectadas sejam melhor descritas, de forma a compreender-se qual o tipo de poluição que pode vir a ocorrer. Por exemplo, uma das situações assinaladas no Mapa 52 “Lixeira e indústrias extrativas” corresponde à indústria de extração de areia que ocorre na zona de Vale Milhaços, concelho do Seixal, atividade que poderá vir a comprometer algumas captações de abastecimento público com origem na massa de água subterrânea Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda, devido à sua proximidade às captações e à profundidade a que é efetuada a extração do material inerte.

Sugere-se a inclusão no subcapítulo 2.3.1.6 “Pressões Biológicas” de um diagnóstico que constitua um ponto de partida para medidas de inventariação, monitorização e minimização da introdução de espécies exóticas. No estuário do Tejo, a crescente distribuição da amêijoia-japonesa (*Venerupis japonica*), por exemplo, encontra-se ainda pouco estudada, sendo relevante avaliar o real impacto da introdução desta exótica nas comunidades autóctones, bem como a magnitude e efeitos da sua exploração comercial. Assim, é apenas abordado no Plano o problema das exóticas vegetais nas águas interiores, o que se considera manifestamente insuficiente.

No mapa 55 do subcapítulo 2.3.2.3 deve ser alterada a classificação da captação identificada na zona da Margueira em Almada nas “Captações de Água” associadas às massas de água subterrânea, uma vez que o encerramento das instalações da Lisnave ocorreu no final do ano de 1999.

Relativamente ao tema “Zonas designadas para a captação de água destinada ao consumo humano” para as águas subterrâneas, incluído no capítulo 2.4 “Zonas Protegidas e áreas classificadas”, sublinha-se que não é possível estabelecer os perímetros de proteção às captações para abastecimento público, nomeadamente os perímetros de proteção alargada, conforme previsto na Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, devendo a sua delimitação atender à realidade local e regional.

Tal situação implica que **não deve ocorrer uma imposição rígida na aplicação dos critérios estabelecidos para as Zonas de Proteção Alargada**, uma vez que não se pode eliminar ou retirar determinadas atividades já existentes, como por exemplo autoestradas. Nestas situações considera-se que devem ser estabelecidas condicionantes e desenvolvidos planos de prevenção que abranjam as diferentes fontes e formas de poluição existentes neste tipo de áreas de proteção.



## MUNICÍPIO DE ALMADA

---

No que se refere às “Zonas de infiltração máxima”, considera-se que a inclusão de um mapa com a delimitação deste tipo de áreas de acordo com a legislação em vigor, constituiria um contributo relevante para o documento que assim permitiria uma análise da sua distribuição espacial na RH5. Além disso, importa sublinhar novamente que os critérios de delimitação da REN estão a ser uniformizados, não existindo à data uma versão final dos mesmos. Considerando que as zonas de máxima infiltração são peças da REN, é fundamental salientar a articulação que deverá existir entre este processo e o PGRHT, de forma a garantir a compatibilização de metodologias de cálculo e critérios de delimitação.

Em relação ao subcapítulo 3.1.3 “Avaliação da representatividade e adequabilidade das redes de monitorização” considera-se necessário melhorar a rede existente para avaliação do estado quantitativo e químico. Apesar do texto referir,

*“ As medições do nível da água nas estações da rede de monitorização do estado quantitativo são realizadas mensalmente, encontrando-se instaladas sondas automáticas programadas para medição diária em alguns locais. Esta periodicidade revela-se suficiente para realizar a avaliação do estado das MA.”*

a realização destas medições em determinados locais, cuja localização não é revelada, pode não ser suficiente, uma vez que o Índice de Representatividade da maioria das massas de água se encontra abaixo do valor recomendado (80%).

Além disso, se atendermos às lacunas de informação existentes e assumidas pela equipa técnica no documento em análise, considera-se que a melhoria da rede existente e a realização de mais estudos poderá vir a ser um importante contributo para o aprofundamento do conhecimento sobre a tendência de descida detectada em alguns locais, como acontece na massa de água Bacia do Baixo Tejo – Margem Esquerda.

No que se refere ao “Estado Ecológico” das “Águas de Transição” descrito no capítulo 4.1.1.1, discorda-se da afirmação,

*“os resultados da monitorização para os invertebrados bentónicos indicavam que a variabilidade natural se sobrepunha à variabilidade induzida pelas pressões, exceto em áreas confinadas com condições extremas de contaminação, sendo a relação entre as pressões antropogénicas e os índices de qualidade ecológica de elevada complexidade. A escala de classificação das espécies consoante a sua resposta ao stress é a mesma para ambas as situações. Em consequência, considerou-se não ser possível proceder à avaliação do estado para as MA de transição, sem a obtenção de dados adicionais para determinar se o elemento biológico dos invertebrados bentónicos responde claramente a pressões ou exibe principalmente uma elevada variabilidade natural”.*

Se por um lado esta premissa não foi claramente demonstrada, parece não existir coerência com a metodologia empregue para a ictiofauna, já que o emprego de um índice suportado na riqueza específica pode enfermar exatamente do mesmo condicionalismo, sabendo-se que as flutuações de salinidade decorrentes de maiores ou menores precipitações podem influenciar a ocorrência de diferentes espécies piscícolas nos ecossistemas de transição.



## MUNICÍPIO DE ALMADA

---

No contexto da "Avaliação do Estado" das "Águas Subterrâneas", descrita no subcapítulo 4.2.2, importa salientar que, depois da identificação das lacunas de informação, será necessário que a rede de monitorização seja completada através da execução de novos piezómetros, permitindo uma melhor compreensão do funcionamento do aquífero, nomeadamente nas zonas abrangidas pelos municípios de Almada, Seixal e Sesimbra. A instalação e monitorização devem ser asseguradas pela ARHTEjo, no exercício das suas competências.

No que respeita à análise das "Tendências crescentes significativas e persistentes na concentração de poluentes" apresentada no subcapítulo 4.2.2.3, discorda-se da análise apresentada para o ião cloreto (Cl<sup>-</sup>), uma vez que na massa de água Bacia do Baixo Tejo – Margem Esquerda se tem verificado ao longo dos últimos 20 anos o avanço da cunha salina. Este avanço foi observado inicialmente na zona da Margueira, estando a desenvolver-se para Nascente, tendo sido já detectado na Quinta da Bomba.

No caso das captações de Almada, esta tendência tem sido contrariada, através de uma gestão rigorosa das captações, nomeadamente no controlo apertado das colas de captação.

A identificação destas situações é fundamental, devendo em sede de PGRHTEjo ser desenvolvidas estratégias para o seu controlo, nomeadamente a monitorização sistemática dos níveis de exploração, a selagem de furos cuja exploração terminou e ainda a progressiva eliminação de furos que permitam a ligação entre diferentes aquíferos, evitando assim a possível contaminação de diferentes massas de água.

No capítulo 5 "Diagnóstico", considera-se que a designação da área temática "Qualidade da água" não reflete o universo de indicadores que lhe está associado, uma vez que estão aqui incluídos indicadores sobre os usos do solo e atividades existentes.

Quanto ao quadro 2.192, "Diagnóstico para Área temática 1 – Quadro institucional e normativo", carece de fundamentação a afirmação,

*" Entidades responsáveis pelos serviços de água: Apesar das alterações significativas no panorama dos serviços da água, continua a observar-se a existência de entidades com estruturas e modelos de gestão que condicionam uma adequada gestão do recurso água."*

Questionando-se qual o seu alcance e justificação, particularmente no que se refere às características dos modelos de gestão e sua adequada gestão do recurso água. Trata-se efetivamente de um comentário opinativo e pouco fundamentado.

Relativamente à afirmação incluída no quadro 2.193 "Diagnóstico para Área temática 2 – Quantidade de água",

*" Em termos de classificação do estado quantitativo estas descidas poderiam ser suficientes para classificar as MA em estado medíocre. Contudo, considera-se que o comprimento das séries e a irregularidade dos períodos de medição dos níveis não permite com segurança confirmar uma tendência de descida, razão porque se opta por considerar também o balanço hídrico subterrâneo para aferir o estado quantitativo das MA subterrâneas."*



## MUNICÍPIO DE ALMADA

---

questiona-se por que razão, durante a elaboração do Plano, e face às lacunas detectadas não foram efetuados esforços para recolha de informação adicional, nomeadamente em relação às entidades gestoras que possuem um histórico relevante.

Esta ausência de articulação com entidades gestoras, como os SMAS de Almada, ocorreu não só em relação a esta questão, como em relação a outras situações, como já referido anteriormente.

No quadro 2.196 "Diagnóstico para Área temática 5 – Monitorização, investigação e conhecimento" concorda-se com a necessidade de melhorar a rede de monitorização do estado quantitativo e qualitativo, nomeadamente em relação ao número de estações. Todavia, reforça-se a necessidade da execução de novos piezómetros ser assumida pela ARH Tejo, de forma a compreender-se melhor o funcionamento do aquífero, nomeadamente na área abrangida pelos municípios de Almada, Seixal e Sesimbra.

No quadro 2.197 "Diagnóstico para Área temática 5 – Monitorização, investigação e conhecimento" discorda-se da observação,

*" Envolvimento de interessados: Embora a ARH Tejo tenha promovido uma participação elevada dos diversos interessados na sua actividade, não só por via do CRH (Conselho de Região Hidrográfica), mas também pela dinamização de outros fóruns, a disponibilidade dos cidadãos para participarem de forma activa é ainda fraca"*

Teria sido desejável que a ARH Tejo tivesse promovido uma participação efetiva de alguns interessados na elaboração do PGRHT, nomeadamente das entidades a quem está atribuída a responsabilidade da gestão dos serviços urbanos de água, que não se deveria ter resumido a fóruns de participação, mas também através de um diálogo especializado e da realização de reuniões técnicas.

Esta estratégia de envolvimento das entidades, associada à não inclusão de todas as entidades gestoras de serviços de água existentes na RH5, poderá ter contribuído para a fraca participação aqui mencionada.

No quadro 2.198 "Diagnóstico para Área temática 7 – Quadro económico e financeiro" considera-se que deve ser clarificada a estratégia da ARH Tejo relativamente à aplicação da TRH (Taxa de Recursos Hídricos) e aos investimentos que esta deve gerar face aos objectivos propostos.

### Parte 3 – Análise Económica das Utilizações

No que respeita ao subcapítulo 2.1 "Tarifários Aplicáveis" questiona-se como foi tratado o tarifário do Município de Almada no contexto da elaboração do Plano, uma vez que apenas são referidos os sistemas em alta e os sistemas em baixa, nada sendo referido relativamente aos sistemas verticalizados, que conjugam ambas as vertentes.

### Parte 4 – Cenários Prospetivos

Relativamente ao subcapítulo "Políticas públicas nacionais e internacionais", que identifica o conjunto de documentos utilizados como base na cenarização efetuada, considera-se que estão omissos alguns documentos importantes, como a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas ou o Projeto do Arco Ribeirinho Sul.



## MUNICÍPIO DE ALMADA

---

Também, este projeto regional não está referenciado no subcapítulo dedicado aos “Principais investimentos estruturantes”, sendo igualmente de assinalar a omissão do Plano de Urbanização de Almada Nascente, cujo regulamento foi já publicado. Questiona-se esta discriminação, tanto mais que no texto são identificados projetos como o “Novo Terminal de Contentores da Trafaria”, intenção contestada pelos órgãos municipais competentes e cuja execução não está indicada no Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa em vigor.

### Parte 5 – Objectivos

É difícil estabelecer a ligação entre os objetivos, os cenários e as medidas apresentadas, pois a ordem pela qual a informação é apresentada na estrutura do documento subverte a lógica de planeamento, uma vez que a cenarização é apresentada em primeiro lugar. Considera-se que a apresentação dos objetivos na Parte 5 está deslocada, não contribuindo para uma interpretação clara como devem os cenários desenvolver-se face aos objetivos traçados, dado que estes são identificados *à posteriori*.

### Parte 6 – Programa de Medidas

Apesar da fundamentação apresentada no capítulo “Enquadramento” para tipificação das medidas, questiona-se a imparcialidade no tratamento dos planos e projetos das diferentes entidades intervenientes na RHT, observada no documento em análise.

No caso do Município de Almada vários são os projetos que não estão identificados, que têm ou irão ter importância para a qualidade da água nas bacias do Estuário e Águas Costeiras do Tejo, situação que decorre da falta de interação da equipa técnica do Plano com os SMAS de Almada, na sua qualidade de entidade gestora do serviço público de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais no Concelho de Almada.

Não tendo existido esta interação, o **Município de Almada** propõe assim a **inclusão de um conjunto de medidas adicionais**. Estas medidas integram planos e projetos dos SMAS de Almada que estão em curso ou em fase de desenvolvimento, devendo a sua concretização contar com a participação da ARHTEjo:

#### ↳ **Construção do sistema de drenagem e tratamento de Porto Brandão**

A povoação de Porto Brandão localiza-se junto à fronteira Norte do concelho, confinada entre o rio Tejo e a falésia. Trata-se de uma localidade relativamente pequena, com uma população da ordem dos 1800 habitantes. As limitações espaciais da povoação de Porto Brandão reduzem as opções possíveis de drenagem e tratamento dos efluentes domésticos, uma vez que o reduzido espaço disponível torna muito difícil a construção de uma estação de tratamento local à superfície, mesmo de pequenas dimensões. A resolução desta questão inclui o estudo das seguintes soluções: a bombagem e transporte ao longo da costa através de sistema de drenagem de águas residuais convencional ou por um sistema sob vácuo que afluísse à ETAR do Portinho.

#### ↳ **Construção do sistema de drenagem e tratamento da Banática**

A povoação da Banática localiza-se junto à fronteira norte do concelho, confinada entre o rio Tejo e a falésia. Trata-se de uma localidade muito pequena com uma população da ordem dos 600



## MUNICÍPIO DE ALMADA

---

habitantes sendo previsto que, no ano horizonte de projeto, a população ascenda aos 1000 habitantes.

A Banática possui algum espaço disponível, mas muito limitado, para a construção de uma pequena estação de tratamento de águas residuais – a oeste da povoação existe uma área que poderia ser aproveitada para a construção de uma pequena ETAR que irá não só servir a povoação da Banática como também a povoação da Fomega, situada imediatamente a montante.

Outra solução a estudar, poderá ser a bombagem dos efluentes para montante, para a zona do Fundo de Fomento Habitação, numa extensão de cerca de 1 km, e fazer a ligação ao sistema existente (colector gg), afluente à ETAR da Mutela. Como alternativa, surge ainda o transporte (convencional ou sob vácuo) do efluente ao longo da margem, junto ao rio, sob a falésia, até Porto Brandão e, posteriormente, até à ETAR do Portinho da Costa. A bombagem dos efluentes para montante obrigaria à implantação de estações elevatórias, de elevada altura de elevação, de forma a fazer ligação ao sistema de drenagem da Mutela.

### ↳ **Avaliação dos efeitos cumulativos das diferentes dragagens efetuadas no Tejo**

Sugere-se como medida de diagnóstico da qualidade ambiental do meio estuarino, um trabalho de avaliação dos efeitos cumulativos de todas as dragagens de regularização de canais para promoção da navegabilidade, bem como de áreas de deposição de dragados. Esta proposta justifica-se pelo facto das análises que têm vindo a ser elaboradas (designadamente em sede de AIA) serem sempre parciais, não permitindo uma abordagem integrada dos impactes cumulativos destes trabalhos em diferentes localizações, que podem registar frequências e interações incompatíveis com a recuperação das comunidades biológicas estabelecidas.

### ↳ **Recuperação do Passivo Ambiental da Lisnave através da concretização do Plano de Urbanização de Almada Nascente**

Deve incluir-se o Plano de Urbanização de Almada Nascente no Programa de Medidas, pois este plano, à semelhança dos Planos associados à Quimiparque e ao Parque Empresarial do Barreiro aí referidos, visa recuperar o passivo ambiental deixado pela indústria de construção e reparação naval que operou na zona da Margueira.

Sublinha-se que o plano está aprovado e publicado, contemplando um conjunto de medidas, como por exemplo:

- Elaboração de um Estudo Detalhado de Avaliação dos Solos na zona do antigo estaleiro da Lisnave
- Elaboração de um Estudo de Avaliação da Contaminação nas zonas industriais exteriores ao antigo estaleiro da Lisnave
- Elaboração do Projeto de Remediação/Projeto do Eco-Parque

### ↳ **Plano Municipal de Emergência do Município de Almada**

Questiona-se as razões por que foram incluídos nas medidas somente os Planos Municipais de Emergência (PEM) de alguns municípios (Seixal, Cascais e Torres Novas) e não de todos os municípios abrangidos pelo PGRH Tejo. Esta disparidade deve ser clarificada.



## MUNICÍPIO DE ALMADA

---

No caso de Município de Almada, o Plano Municipal de Emergência, que está em fase de revisão, também contempla a avaliação dos riscos de origem tecnológica e de origem natural, tais como riscos de cheia e de inundações, além de outros fenómenos naturais. Sugere-se assim a reformulação do programa de medidas relativamente a esta questão, de forma a acomodar todos os PEM em vigor ou em revisão, uma vez que atendendo à atual lista de medidas, parece que apenas aqueles concelhos atrás mencionados dispõem de Planos Municipais de Emergência.

No capítulo " Investimento Total", não é possível concordar com os comentários,

*" A maior parte do esforço financeiro necessário para implementar o programa de medidas, cerca de 90%, será da responsabilidade de outras entidades, que não a ARH Tejo, como por exemplo Entidades Gestoras, Municípios, entre outras.*

*Esta distribuição justifica-se na medida em que, são estas as entidades responsáveis pela construção de infraestruturas, as quais têm associadas necessidades superiores de recursos financeiros. Note-se que, cerca de 87% do valor de investimento das medidas propostas correspondem ao cumprimento dos objectivos do PEAASAR II (aumento do nível de atendimento dos sistemas de recolha e tratamento de águas residuais para níveis próximos dos 90%)."*

Esta imputação de encargos financeiros deveria ter sido discutida em sede de elaboração do Plano e não apresentada como um facto consumado em sede de consulta pública. Além disso, se atendermos à falta de interação com algumas entidades gestoras dos serviços urbanos de água, como foi o caso dos SMAS de Almada, questiona-se como a ARH Tejo pode assumir em nome destas entidades a existência de disponibilidades financeiras para concretizar o programa de medidas definido.

A lista de "Indicadores" é vasta, constatando-se que existem indicadores diferentes, propostos a nível do PGRHT e a nível do RA da AAE, que avaliam matérias idênticas. A uniformização dos indicadores nos documentos atrás referidos contribuiria para diminuir a necessidade de dados e potenciar a obtenção de elementos das fontes de informação.

Alerta-se ainda para a necessidade de ajustar algumas periodicidades de forma a facilitar a obtenção de dados que permitam a monitorização regular do Plano.

## 2. Fichas de Medidas

Da análise do documento "Fichas de Medidas" várias são as questões que se levantam, nomeadamente em relação à informação incluída nas medidas do Programa do PGRHT. Além disso, questiona-se qual a justificação para que os SMAS de Almada sejam referidos numa medida deste documento, quando nos restantes documentos do Plano e na lista de *stakeholders* não é efetuada qualquer referência a esta entidade gestora.

No que respeita às medidas propostas e à informação apresentada nas fichas, destacam-se as seguintes questões:



## MUNICÍPIO DE ALMADA

---

### ↳ Medida SUP\_P30\_AT4

**Estudo para a implementação de sistemas separativos ou pseudoseparativos nas áreas urbanas com sistemas predominantemente unitários**

Considerando o valor de investimento envolvido, questiona-se se esta medida contempla os estudos e trabalhos que estão a ser desenvolvidos pelos SMAS de Almada sobre esta matéria.

### ↳ Medida SUP\_E133\_AT4

**Reformulação do Tratamento da ETAR da Quinta da Bomba em Corroios**

Os dados indicados nesta ficha apresentam lacunas e incorreções, pelo que devem ser reformulados os seguintes dados:

- Entidades envolvidas – Investimento: SMAS e SIMARSUL
- Fonte de de financiamento previsto: FEDER, Orçamento Municipal e SIMARSUL
- Comparticipação: 66%
- Investimento Total (€): 11 542 500€
- Data início: 2011
- Data fim: 2014

### ↳ Medida SUP\_E103\_AT5

**BioMonit Tejo: Monitorização Ecológica do Estuário do Tejo na Frente Ribeirinha Sul**

As datas de início e do fim do projeto devem ser corrigidas, por 2009 e 2012 respetivamente.

### ↳ Medida SUP\_SUB\_P9\_AT2

**Implementação do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água**

Nesta ficha, devem constar as Entidades Gestoras de Serviços de Água como entidades envolvidas no investimento.

O valor atribuído ao Investimento deve ser revisto. No âmbito da implementação do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água, os SMAS de Almada têm em curso projetos como a Telegestão, Telemetria dos Contadores e a Renovação da rede de abastecimento, que devem ser integrados nesta medida e cujos investimentos associados são muito superiores aos valores indicados.

### ↳ Medida SUP\_SUB\_E376\_AT4

**Delimitação e publicação dos perímetros de proteção das captações de águas superficiais e subterrâneas para abastecimento público**

A delimitação e publicação dos perímetros das captações de águas subterrâneas de acordo com a Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, nem sempre é viável, nomeadamente no que respeita aos perímetros de proteção alargada, atendendo às atividades e infraestruturas já existentes. A sua concretização tem que também atender à realidade local e regional, e suportar-se em informação técnica detalhada e precisa. No caso da massa de água "Bacia do Baixo Tejo – Margem Esquerda", a modelação do aquífero é mais conservativa na zona abrangida pelos concelhos de Almada, Seixal e Barreiro, uma vez que a informação detalhada sobre o comportamento do aquífero neste local apresenta lacunas.



## MUNICÍPIO DE ALMADA

---

O estudo mais detalhado desta parte do aquífero é pois fundamental para o cumprimento desta medida, considerando-se que deve ser a ARHTejo a assumir o investimento da instalação dos piezómetros e sua monitorização, e não as entidades gestoras. A concretização desta medida envolve custos que devem ser contemplados em sede de elaboração do PGRHT, questionando-se por que razão na informação é efetuada a afirmação “*Não Aplicável*”.

### ↳ Medida SUP\_SUB\_E377\_AT4

**Aplicação das portarias relativas aos perímetros de proteção das captações para abastecimento público**

Atendendo ao que foi referido para a medida anterior, questionam-se os valores apresentados para o Investimento Total e as fontes de informação utilizadas no seu cálculo.

### ↳ Medida SUP\_P450\_AT4

**Definir limites de descarga para as unidades industriais ligadas aos coletores municipais**

Da análise desta medida, constata-se a existência de uma contradição, uma vez que a descrição refere explicitamente que a,

*“Elaboração dos regulamentos de descarga de águas residuais industriais no sistema de drenagem público, pelas entidades gestoras da água.”*

mas na identificação das entidades envolvidas no investimento e na monitorização é mencionada apenas a ARHTejo, não existindo qualquer referência às entidades gestoras da água. Considera-se ainda desajustada a indicação de “*Não Aplicável*” ao investimento envolvido, uma vez que a concretização da medida terá sem dúvida custos associados.

### ↳ Medida SUB\_P410\_AT4

**Estabelecimento de condicionantes à construção de novas captações de água subterrânea**

O estabelecimento de condicionantes à construção de novas captações subterrâneas na área subjacente à massa de água Bacia do Tejo-Sado / Margem Esquerda deve atender à necessidade de aprofundar o conhecimento sobre o aquífero em questão, nomeadamente na zona abrangida pelos concelhos de Almada, Seixal e Barreiro, conforme já foi referido anteriormente. A colmatação de lacunas de informação, facto que foi assumido no presente estudo, nomeadamente em relação à necessidade de aprofundar os estudos sobre a tendência de descida dos níveis piezométricos, deve contemplar a instalação dos piezómetros e sua monitorização, devendo estes elementos ser incluídos nos dados sobre o Investimento Financeiro.

### ↳ Medida SUP\_P430\_AT5

**Estudo do impacto das alterações climáticas no cumprimento dos objetivos ambientais**

Sugere-se que esta medida seja melhor descrita em relação à identificação de áreas críticas, nomeadamente no que respeita à metodologia e à tipificação dos impactes. Além disso, considera-se que esta é uma questão transversal, pelo que deve envolver um conjunto alargado de entidades e não apenas a ARHTejo. Questiona-se ainda o valor indicado para realização do Estudo, que se considera claramente insuficiente.



## MUNICÍPIO DE ALMADA

---

### ↳ Medida SUP\_SUB\_P346\_AT5

#### Reforço da monitorização da água para abastecimento público

A concretização desta medida está já em curso no concelho de Almada. De facto, os SMAS de Almada têm vindo a efetuar nos últimos anos um investimento financeiro relevante na área da telegestão, projeto que permite controlar *online* todas as variáveis relativas à exploração de furos de captação, reservatórios, estações elevatórias de água e reservatórios integrados.

É de referir que decorre no concelho a execução da fase 3 deste Sistema, que contempla a monitorização em tempo real através da colocação de analisadores da qualidade da água, em todas as saídas para a rede distribuidora, e de medidores de caudal, que contribuem para detectar roturas na rede distribuidora e minimizar as perdas de água. Questiona-se assim se o montante de investimento apresentado na ficha, já reflete os valores do projeto que está a ser desenvolvido em Almada e outros de iniciativa de outras entidades.

### ↳ Medida SUP\_P37\_AT2

#### Desenvolvimento de um estudo para identificação das zonas potenciais para a reutilização de águas residuais urbanas tratadas e de águas pluviais

Em sede de Diagnóstico não se evidenciaram problemas relacionados com a escassez de água ao longo do horizonte temporal do Plano, pelo que esta medida deveria ser suportada pela análise efetuada durante o desenvolvimento do PGRHTejo. Dada a ausência de referência à reutilização de Águas Residuais Urbanas Tratadas ao longo de todo o Plano, esta medida surge de forma extemporânea e pouco fundamentada. Discorda-se da posição assumida relativamente ao investimento financeiro, como "Não Aplicável", pois a realização destes estudos tem custos envolvidos que estão a ser imputados às Entidades gestoras de serviços de água.

Também se considera desajustada a calendarização proposta (2013-2014), propondo-se a sua revisão em função das necessidades existentes e dos recursos financeiros atualmente disponíveis.

### ↳ Medida SUP\_E65\_AT3

#### Realização de parcerias no âmbito da reabilitação das linhas de água

A concretização desta medida deveria ser suportada no levantamento das situações mais problemáticas existentes em cada bacia. Esta informação não consta do PGRHTejo, não sendo por isso claro quais os dados que irão servir de base a constituição dessas parcerias.

No que respeita às Entidades Envolvidas e uma vez que se falam de parcerias, considera-se que deviam ser mencionadas as entidades identificadas na descrição da medida e não apenas a ARHTejo.

### ↳ Medida SUP\_E279\_AT3

#### Reabilitação e requalificação de linhas de água

Esta medida está associada à medida anterior Realização de parcerias no âmbito da reabilitação das linhas de água, sublinhando-se que mais uma vez não é efetuada qualquer referência aos "parceiros" que serão envolvidos no processo.



## MUNICÍPIO DE ALMADA

---

A concretização desta medida não é suportada pela caracterização do PGRHTEjo, perdendo-se desta forma uma excelente oportunidade para realizar um trabalho preparatório para a execução do diagnóstico do estado de conservação dos cursos de água, nomeadamente no que se refere a:

- Levantamento das situações já identificadas onde ocorre erosão das linhas de água que necessitam recuperação;
- Potenciação da resolução de estrangulamentos identificados na Rede Ecológica Metropolitana do PROTAML;
- Promoção da conectividade ecológica dentro das bacias.

Em suma, o diagnóstico do estado de conservação dos rios, a identificação das causas da sua degradação, assim como a promoção da elaboração e execução de projetos para a reabilitação e requalificação das linhas de água, são ações que irão implicar o envolvimento de diversas entidades, como os municípios e as entidades gestoras. Impõe-se assim uma clarificação do papel dos atores-chave no desenvolvimento das diferentes fases do processo, ao invés de nas “Entidades Envolvidas” ser apenas mencionada a ARHTEjo.

Ainda no âmbito da reabilitação de linhas de água, é de referir que o Município de Almada está a desenvolver o “Plano de Ação Local para a Biodiversidade” que pretende identificar quais as melhores soluções, a partir do diagnóstico de condicionantes à diversidade biológica, para a conservação e restauração de áreas com interesse ecológico.

### ↳ Medida SUB\_E394\_AT2

#### Delimitação das zonas de infiltração máxima

Recorda-se, uma vez mais, que na definição das zonas de infiltração máxima deve ser prevista a articulação entre a ARHTEjo, responsável pelo PGRHTEjo e a Comissão Nacional de REN, responsável pela uniformização e publicação dos critérios de delimitação da REN. Nesse contexto, considera-se que esta medida deve ter em atenção a esta condicionante, não envolvendo a sua concretização seguramente só os municípios e a ARHTEjo.

Discorda-se da opção relativamente ao investimento financeiro, que o categoriza como “Não Aplicável”, uma vez que a realização dos estudos e trabalhos para fundamentação das zonas de infiltração máxima terá custos associados.

## D – Conclusões

Na análise do PGRHTEjo foram identificadas algumas questões metodológicas e processuais que em fase de Consulta Pública importa colocar, nomeadamente o não envolvimento de algumas entidades gestoras do ciclo urbano da água no processo de interação com a equipa técnica e ARHTEjo, como foi o caso dos SMAS de Almada.



## MUNICÍPIO DE ALMADA

---

Nesse contexto, considera-se que a estratégia de participação deveria ter incluído a realização de reuniões técnicas, onde a discussão na especialidade permitisse conhecer os projetos em curso ou previstos para o concelho de Almada e outros para a Região Hidrográfica, porventura omissos.

A articulação entre estas entidades teria permitido definir medidas e indicadores adequados às realidades locais, o que seguramente contribuiria para a concretização realista e efetiva deste Plano.

Os documentos analisados não incluem qualquer referência ao **Projeto do Arco Ribeirinho Sul** e ao **Plano de Urbanização de Almada Nascente**, entre outros instrumentos de gestão e planeamento já desenvolvidos, que pela sua dimensão, características e impactos na Bacia do Estuário não podem ser ignorados. Ao invés, são referidos vários investimentos previstos para a RH5, como por exemplo, o **Terminal de Contentores da Trafaria**, que não tem qualquer suporte formal no PROT-AML nem no PDM de Almada, em vigor.

São vários os temas que necessitam maior desenvolvimento, destacando-se os relacionados com as Alterações Climáticas, a Seca, a Erosão Costeira, a evolução da Cunha Salina, a avaliação do Estado das Águas Subterrâneas e com o Risco de Poluição Acidental para as Águas Subterrâneas.

Salienta-se ainda a necessidade de colmatar as lacunas de informação existentes e assumidas pela equipa técnica responsável pela elaboração do plano, designadamente no que respeita à modelação do aquífero e confirmação da tendência de descida dos níveis piezométricos de massas de água como a Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda. Esta caracterização é fundamental para a gestão do aquífero, devendo a sua realização ser assumida pela entidade competente, isto é a ARHTEjo. Face a estas lacunas de informação, a aplicação da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, para definição das Zonas de proteção alargada, torna-se conservativa e dificilmente exequível.

Em complemento ao referido nos comentários à "Parte 2 – Caracterização e Diagnóstico", recomenda-se a concretização pelo INAG/MAMAOT do Programa de alimentação artificial de areias nas Praias da Costa da Caparica e S. João da Caparica, iniciado em 2007 e ainda não concluído, intervenção necessária à defesa destes territórios costeiros, a par da consolidação do cordão dunar.

Concorda-se com a necessidade de melhorar a rede de monitorização do estado quantitativo e qualitativo, nomeadamente em relação ao número de estações. Neste contexto, considera-se fundamental a execução de novos piezómetros pela ARHTEjo, de forma a melhor compreender-se o funcionamento do aquífero em alguns locais.

Sugere-se a adição de algumas medidas ao Programa apresentado. Estas medidas integram também planos e projetos do Município de Almada que estão em curso ou em fase desenvolvimento, cuja concretização irá contribuir para atingir e manter os objetivos ambientais definidos na legislação em vigor para a RH5.

Pelo exposto, considera-se que os documentos disponibilizados na Plataforma Colaborativa para Consulta Pública devem ser melhorados e reformulados, desde logo integrando os contributos do Município de Almada na construção da versão final do PGRHTEjo, enquanto instrumento enquadrador do futuro desenvolvimento da Região Hidrográfica do Tejo.



## MUNICÍPIO DE ALMADA

---

Almada, 9 de Fevereiro de 2012

Câmara Municipal de Almada

Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável

Divisão de Estudos e Gestão Ambiental

Serviço Municipalizados de Água e Saneamento de Almada

Departamento de Projetos e Obras

Departamento de Produção e Controlo de Qualidade da Água

Departamento de Tratamento de águas Residuais